



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL**  
CNPJ 60.123.916/0001-60 – email – camriv@ig.com.br  
Rua: Processo Martiminiano de Oliveira – 31  
☎ (15) 3571-1235 – CEP 18470-000 – RIVERSUL-SP

**RIVERSUL DIA: 04/02/2019**

**PAUTA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 A SER REALIZADA EM 04 de FEVEREIRO ÀS 20:00 HORAS**

**EXPEDIENTE DA CÂMARA**

- Pedido de Informação –do Vereador Jean Carlos Simões Vieira
- 2 -Pedidos de Informação – do Vereador Edison Antonio Ricardo
  
- Indicação nº 03-2019 da Vereadora Regiane Marcela Secco
- Indicação nº04-2019, do Vereador Edison Antonio Ricardo
- Indicação nº 01-2019, do Vereador Luis Carlos de Almeida
- Projeto de Lei nº 001-2019, do Executivo
- Projeto de Lei nº 002-2019, do Executivo
  
- **ORDEM DO DIA:**
  
- Pedido de Informação –do Vereador Jean Carlos Simões Vieira
- 2-Pedidos de Informação – do Vereador Edison Antonio Ricardo
- Projeto de Lei nº 001-2019, do Executivo
- Projeto de Lei nº 002-2019, do Executivo
  
- **USO DA TRIBUNA FEITA PELOS VEREADORES INSCRITOS NO INICIO DA SESSÃO**
  
- **EXPLICAÇÃO PESSOAL:**

**FEITO PELOS VEREADORES QUE DESEJAREM NO FINAL DA SESSÃO**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL**

CNPJ 60.123.916/0001-60 – email – camriv@ig.com.br

Rua: Processo Martiminiano de Oliveira – 31

☎ (15) 3571-1235 – CEP 18470-000 – RIVERSUL-SP

### **PEDIDO DE INFORMACÃO**

Nos termos regimentais e em conformidade com o artigo 59, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, solicitamos que sejam fornecidas as seguintes **informações**:

- De quem é a responsabilidade de manutenção (limpeza, conservação, etc.) do barracão da reciclagem?

- Tendo sido o valor da Emenda Impositiva destinado para aquisição de elevador para a oficina do almoxarifado, quando será comprado?

Câmara Municipal de Riversul

Em 31 de janeiro de 2.019

**JEAN CARLOS SIMÕES VIEIRA**  
**VEREADOR**

Câmara Municipal de Riversul

Protocolo nº 018/19

30 / 01 / 19



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL

CNPJ 60.123.916/0001-60 – email – camriv@ig.com.br

Rua: Processo Martiniano de Oliveira – 31

☎ (15) 3571-1235 – CEP 18470-000 – RIVERSUL-SP

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nos termos regimentais e em conformidade com o artigo 59, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, solicitamos que sejam fornecidas as seguintes **informações**:

- Como a Câmara devolveu ano passado o valor de R\$ 274.874,55, tendo o sr. Prefeito assumido o compromisso de que seria utilizado integralmente na reforma da Ponte dos Padilhas, nos informe quando se dará o início das obras e previsão de término.

Câmara Municipal de Riversul  
Em 31 de janeiro de 2.019

**EDISON ANTONIO RICARDO**  
**VEREADOR**

Câmara Municipal de Riversul

Protocolo nº 017/19

31, 01, 19

*W*



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL

CNPJ 60.123.916/0001-60 – email – camriv@ig.com.br

Rua: Processo Martiniano de Oliveira – 31

☎ (15) 3571-1235 – CEP 18470-000 – RIVERSUL-SP

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nos termos regimentais e em conformidade com o artigo 59, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, solicitamos que sejam fornecidas as seguintes **informações**:

- Quais linhas de transporte escolar foram licitadas?
- Se a empresa vencedora já cumpriu com todos os requisitos que o Edital exige para homologação do contrato?
- Se os condutores dos veículos e os monitores estão devidamente registrados nas empresas, enviando, em caso positivo, a devidamente de registro de cada linha?

Câmara Municipal de Riversul  
Em 31 de janeiro de 2.019

**EDISON ANTONIO RICARDO  
VEREADOR**

Câmara Municipal de Riversul

Protocolo nº 019/19

01, 02, 19  
27.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL**

CNPJ 60.123.916/0001-60 - email - camriv@ig.com.br

Rua: Processo Martiminiano de Oliveira – 31

☎ (15) 3571-1235 – CEP 18470-000 – RIVERSUL-SP

### **INDICAÇÃO N° 03/2019**

**INDICO**, ouvido o plenário nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de construir lombada na rua Processo Martiminiano de Oliveira, em frente a casa do sr. Thiago Henrique de Assis.

### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito: tal reivindicação se faz necessária, uma vez que é constante os veículos transitarem por essa rua em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas que andam por ela, em especial, crianças.

Câmara Municipal de Riversul

Em 30 de janeiro de 2019.

**REGIANE MACELA SECCO**

**-Vereador-**

Câmara Municipal de Riversul

Protocolo nº 016/19

30, 01, 19



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL**

CNPJ 60.123.916/0001-60 - email - camriv@ig.com.br

Rua: Processo Martiniano de Oliveira - 31

☎ (15) 3571-1235 - CEP 18470-000 - RIVERSUL-SP

### **INDICAÇÃO N° 04/2019**

**INDICO**, ouvido o plenário nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de realizar “tapa-buraco” na estrada vicinal Riversul Bairro Barra Alegre.

### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito: tal reivindicação se faz necessária, uma vez que a estrada vicinal que liga Riversul ao Bairro Barra Alegre encontra-se em lastimável estado de conservação.

Câmara Municipal de Riversul

Em 31 de janeiro de 2019.

**EDSON ANTONIO RICARDO**

**-Vereador-**

Câmara Municipal de Riversul

Protocolo nº 020119

01 / 02 / 19

rp



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL**

CNPJ 60.123.916/0001-60 – email – camriv@ig.com.br

Rua: Processo Martiminiano de Oliveira – 31

☎ (15) 3571-1235 – CEP 18470-000 – RIVERSUL-SP

### **INDICAÇÃO Nº 01/2019**

INDICO, ouvido o plenário nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de construção de lombada nas ruas Simplício Gonçalves de Oliveira, nº 137 – em frente a casa do Prego, e, José Ferreira Filho, nº 451 – em frente casa Júlio Polícia.

### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito: tal reivindicação se faz necessária, vez que os veículos estão trafegando por respectivas ruas em altas velocidades, colocando em risco não só a vida dos transeuntes, como, em especial, de crianças que por ela também se locomovem diariamente.

Câmara Municipal de Riversul  
Em 22 de janeiro de 2019

**Luis Carlos de Almeida**  
- Vereador -

Câmara Municipal de Riversul

Protocolo nº 007119

22 / 01 / 19

*[Handwritten initials]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

CNPJ – 46.634.416/0001.62

e-mail – riversul@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☎ (15) 3571-1221/1260

CEP 18470-000 - RIVERSUL - SP

Ofício nº CMR002/2019

Riversul, 14 de Janeiro de 2019.

**Ref.: Projeto de Lei nº 002/2019 – Autorização para celebração de Convênios com Entidades do Terceiro Setor.**

## **Convocação de Reunião Extraordinária.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES**

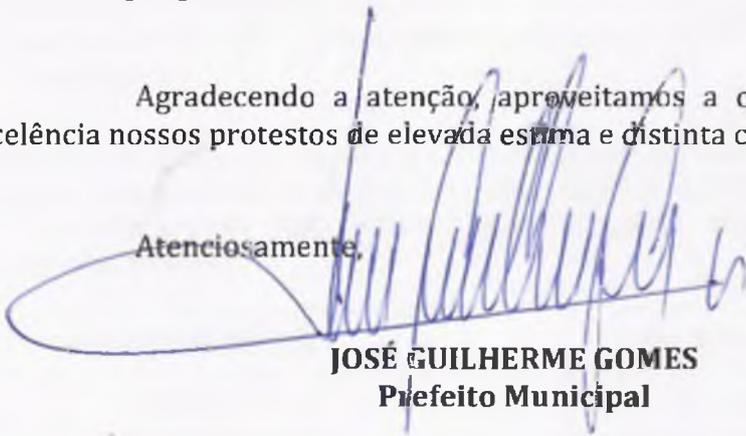
Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, para estudos e deliberação desse Egrégio Legislativo, incluso projeto de lei que objetiva a autorização para celebração de convênios com entidades do terceiro setor, a ocorrer neste ano.

Tal autorização se faz necessária para que possamos ter a continuidade da prestação de serviços pelas entidades assistenciais aos nossos munícipes, nas diversas esferas de atendimento socioassistenciais.

Em função da urgência para tramitação dos atos necessários ao chamamento público, **solicitamos a convocação de reunião extraordinária para apreciação desta propositura.**

Agradecendo a atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ GUILHERME GOMES**  
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Srº  
**ISRAEL MATEUS DE ALMEIDA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua Processo Martiminiano de Oliveira, nº 31 – Centro  
18.470-000 – Riversul – SP

Câmara Municipal de Riversul

Protocolo nº 012/19

29 / 01 / 19

40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

CNPJ - 46.634.416/0001.62

e-mail - riversul@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☐ (15) 3571-1221/1260

CEP 18470-000 - RIVERSUL - SP

Ofício nº CMR 001/2019

Riversul, 10 de Janeiro de 2019.

**Ref.: Projeto de Lei nº 001/2019 - Autorização para celebração de Contratos de Gestão com Organizações Sociais.**

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, para estudos e deliberação desse Egrégio Legislativo, incluso projeto de lei que objetiva a autorização para celebração de contratos de gestão com Organizações Sociais.

O projeto de lei que encaminho em anexo tem por finalidade, como fica claro em seu art. 1º, permitir a qualificação de entidades como organizações sociais, isto é, pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas da cultura, esporte, lazer, recreação, educação, pesquisa científica, meio ambiente e especialmente, saúde.

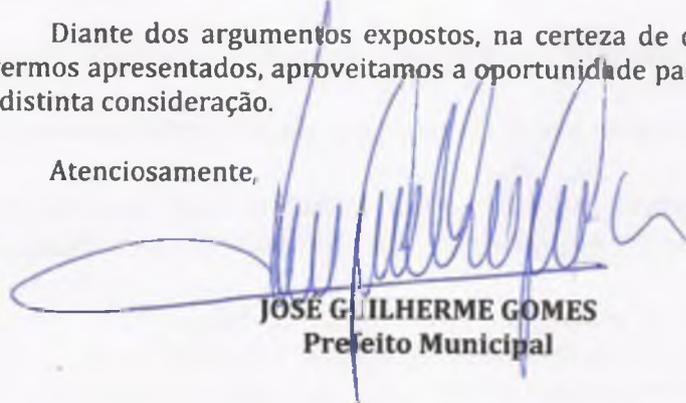
Considerando que nos contratos de gestão firmados entre Município e Organizações Sociais é conveniente e vantajoso à Administração ampliar o número de parceiros executores dos serviços públicos;

Considerando, ainda que, pela desconcentração dos contratados, podem ser aprimorados os métodos de comparação, de forma a aperfeiçoar os serviços públicos correspondentes;

Considerando, tratar-se, pois, de um projeto extremamente vantajoso ao município, já que a qualificação de entidades como organizações sociais tem por finalidade a satisfação do interesse público em diversas áreas, em conformidade com o disposto na Lei Federal n. 9.637, de 15 de maio de 1998.

Diante dos argumentos expostos, na certeza de que Vossa Excelência acolherá este pedido nos termos apresentados, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSE GUILHERME GOMES**  
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Srº  
**ISRAEL MATEUS DE ALMEIDA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua Processo Martiminiano de Oliveira, nº 31 - Centro  
18.470-000 - Riversul - SP

Câmara Municipal de Riversul

Protocolo nº 01419

29, 01, 19

